



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 26 de 02 de agosto de 2017 VINCULADO AO EDITAL
PROPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018**

O Diretor-geral substituto do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus Viamão* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/09/2017 a 28/02/2018.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto o valor de dois mil e quatrocentos reais (R\$ 2.400,00) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital	Até 14/12/16
2. Publicação do edital complementar*	Até 02/08/17
3. Período para envio da documentação prevista no item 6 do EDITAL PROPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018	Até 09/08/2017
4. Divulgação das propostas homologadas	Até 10/08/2017
5. Submissão de recursos quanto a não homologação da proposta, à CAGPPI	11/08/2017

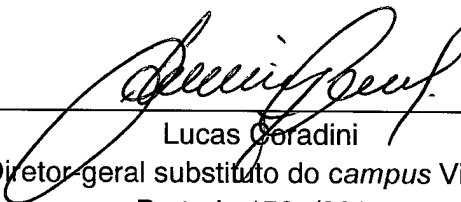


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6. Resultado final das propostas homologadas	Até 14/08/2017
7. Divulgação dos resultados parciais das propostas	Até 22/08/2017
8. Submissão de recursos quanto ao resultado parcial, à CAGPPI	23/08/2017
9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 25/08/2017
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas	Até 24/08/2017
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	25/08/2017
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 29/08/2017
13. Indicação do(s) bolsista(s) para o projeto de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 30/08/2017
14. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2017
15. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.	Até 28/02/2018

4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional/ aba pesquisa enviando para o e-mail pesquisa@viamao.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.


Viamão, 2 de Agosto de 2017.
Lucas Geradini
Diretor-geral substituto do *campus* Viamão
Portaria 1794/2016

(O original encontra-se assinado no gabinete da direção geral do *campus*.)